

Audiência Pública

Edital de Concessão dos Serviços Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos (SMRSU) e Serviços Públicos de Limpeza Urbana (SLU)

MESA COORDENADORA

Presidente:

Deverson Simioni - Gerente de Resíduos Sólidos/Samae

Membros:

1. Onésimo José Sell - Diretor Presidente do Samae
2. Mariana de Souza Barros - Consultoria Técnica do Samae

PAUTA

14h às 14h30

1. Abertura da Audiência Pública
 - Onésimo José Sell

14h30 às 15h10

3. Apresentação do Edital de Concessão Patrocinada
 - Sr. Deverson Simioni

15h10 às 16h

4. Palavra livre para sugestões, reivindicações e críticas.



ETAPAS

1. Introdução e Contextualização
2. Busca de Solução
3. Edital de Concessão
4. Participação ao Certame
5. Conclusão
6. Palavra Livre

1. Introdução e Contextualização

Os Serviços Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos (SMRSU) e Serviços Públicos de Limpeza Urbana (SLU) são essenciais para garantir um ambiente saudável e sustentável nas cidades.

Atualmente esses serviços são prestados por diversas empresas, porém com limitação de investimentos, pois em geral contratos de curto prazo dificultam a amortização.

Legislações:

- Lei Federal 12.305/2010 - Estabelece a PNRS;
- Decreto Presidencial nº 11.043/2022 - Aprova Planares (Metas);
- Decreto Presidencial nº 10.936/2022 - Regulamenta PNRS.

• Concessão (Lei Federal nº 11.079/2004 e 8.987/1995):

Art. 2º Parceria público-privada (PPP) é o contrato administrativo de concessão, na modalidade patrocinada ou administrativa.

§ 1º Concessão patrocinada é a concessão de serviços públicos ou de obras públicas de que trata a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, quando envolver, adicionalmente à **tarifa** cobrada dos usuários **contraprestação** pecuniária do parceiro público ao parceiro privado.

• Serviço Público de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos (SMRSU):

O manejo de resíduos inclui a coleta, transporte, tratamento, destinação e disposição final do lixo. Com a urbanização crescente, há uma necessidade urgente de tecnologias eficientes e sustentáveis para tratar os resíduos. **Pagamento por tarifa.**



• Serviço Público de Limpeza Urbana (SLU):

- Varrição manual e mecanizada;
- Capina manual e mecanizada;
- Raspagem;
- Roçada;
- Limpeza de boca de lobo;
- Pintura de meio fio;
- Poda verde.

(Pagamento por contraprestação)



Os Serviços Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos (SMRSU) e Serviços Públicos de Limpeza Urbana (SLU) são essenciais para garantir um ambiente saudável e sustentável nas cidades.

Atualmente esses serviços são prestados por diversas empresas, porém com limitação de investimentos, pois em geral contratos de curto prazo dificultam a amortização.

Legislações:

- Lei Federal 12.305/2010 - Estabelece a PNRS;
- Decreto Presidencial nº 11.043/2022 - Aprova Planares (Metas);
- Decreto Presidencial nº 10.936/2022 - Regulamenta PNRS.

Mas, o que são: concessão, serviço público de manejo de resíduos sólidos; e serviço público de limpeza urbana?



- **Concessão (Lei Federal nº 11.079/2004 e 8.987/1995):**

Art. 2º Parceria público-privada (PPP) é o contrato administrativo de concessão, na modalidade patrocinada ou administrativa.

§ 1º Concessão patrocinada é a concessão de serviços públicos ou de obras públicas de que trata a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, quando envolver, adicionalmente à **tarifa** cobrada dos usuários **contraprestação** pecuniária do parceiro público ao parceiro privado.

• Serviço Público de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos (SMRSU):

O manejo de resíduos inclui a coleta, transporte, tratamento, destinação e disposição final do lixo. Com a urbanização crescente, há uma necessidade urgente de tecnologias eficientes e sustentáveis para tratar os resíduos. **Pagamento por tarifa.**

Lixo
Comum



Coleta
Seletiva



Fonte: <https://www.riomaframix.com.br/mafra/usina-em-mafra-utiliza-tecnologia-para-transformar-lixo-em-energia-limpa/>

• Serviço Público de Limpeza Urbana (SLU):

- Varrição manual e mecanizada;
- Capina manual e mecanizada;
- Raspagem;
- Roçada;
- Limpeza de boca de lobo;
- Pintura de meio fio;
- Poda verde.

(Pagamento por contraprestação)



2. Busca de Solução

O Município de Jaraguá do Sul publicou **Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI nº 001/2023**, visando a **obtenção de projetos e estudos** de modelagem e viabilidade econômico-financeiro, técnica e jurídica, realizados por pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, que tragam soluções ou indicações, com a **finalidade de contratação de parceria público-privada ou de concessão**, objetivando soluções para os serviços referentes ao manejo dos resíduos sólidos e limpeza pública, cumprindo o plano de saneamento e tutelando o meio ambiente, conforme detalhamento previsto nos Anexos.



Duas empresas tiveram seus estudos aprovados, seguindo as exigências do Edital de Chamamento Público - PMI nº 001/2023: Azimute Soluções Sustentáveis para Engenharia, Saneamento e Meio Ambiente Ltda. e Ambiental Limpeza Urbana e Saneamento Ltda.

Foram selecionadas as melhores soluções, dentro dos cadernos:

- **Modelagem Técnico-Operacional;**
- **Modelagem Financeira;**
- **Modelagem Jurídica.**



Linha do Tempo



O Município de Jaraguá do Sul publicou **Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI nº 001/2023**, visando a **obtenção de projetos e estudos** de modelagem e viabilidade econômico-financeiro, técnica e jurídica, realizados por pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, que tragam soluções ou indicações, com a **finalidade de contratação de parceria público-privada ou de concessão**, objetivando soluções para os serviços referentes ao manejo dos resíduos sólidos e limpeza pública, cumprindo o plano de saneamento e tutelando o meio ambiente, conforme detalhamento previsto nos Anexos.

**JARAGUÁ DO SUL**
PREFEITURA

Menu Gestor

Acesso à Informação

Protocolo

Ouvidoria

Ouvidoria SUS



PREFEITURA

A CIDADE

COMPRAS COVID

SERVIÇOS

NOTÍCIAS

DOWNLOADS

OUVIDORIA



Categorias

Administração (1303)

Assistência Social e Habitação (55)

Conselhos Municipais (8315)

Contas Públicas (4678)

Cultura, Esporte e Lazer (772)

Defesa Civil (114)

Desenv. Econômico (267)

Educação (100)

Fazenda (124)

Fujama (267)

Gabinete (1732)

Informativo (2620)

Licitações (3580)

Obras (6)

PMUS (485)

Procon (441)

Saúde (99)

Transparência (114)

Urbanismo (812)

Edital de Chamamento Publico - PMI nº 001/2023

Publicado por Rose em 2023-06-01, atualizado em 2023-07-07 - Categoria: [Licitações](#) > [Finalizadas](#) > [Ano 2023](#)

Objeto: Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI, visando a obtenção de estudos de modelagem e viabilidade econômico-financeiro, técnica e jurídica, investigações, levantamentos e projetos de soluções, realizados por pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado, que tragam soluções ou indicações, com a finalidade subsidiar de contratação de parceria público-privada ou de concessão, objetivando soluções para os serviços referentes ao manejo dos resíduos sólidos e limpeza pública, cumprindo o plano de saneamento e tutelando o meio ambiente, conforme detalhamento previsto nos Anexos.

Prazo para Entrega do Requerimento de Autorização: Os interessados deverão entregar por escrito o requerimento de autorização para elaborar os estudos e projetos desta PMI no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação deste edital no DOM - Diário Oficial dos Municípios, no Setor de Protocolo, até as 10 horas, sito a Rua Walter Marquardt, 1.111, bairro Barra do Rio Molha, Município de Jaraguá do Sul.

 Baixar este arquivo

 Facebook

 Twitter

 Google+

 Whatsapp

Voltar



Duas empresas tiveram seus estudos aprovados, seguindo as exigências do Edital de Chamamento Público - PMI nº 001/2023: Azimute Soluções Sustentáveis para Engenharia, Saneamento e Meio Ambiente Ltda. e Ambiental Limpeza Urbana e Saneamento Ltda.

Foram selecionadas as melhores soluções, dentro dos cadernos:

- **Modelagem Técnico-Operacional;**
- **Modelagem Financeira;**
- **Modelagem Jurídica.**



Joinville, 04 de outubro de 2024.

À
COMISSÃO ESPECIAL
PREFEITURA DE JARAGUÁ DO SUL/SC

Ref.: PMI n. 001/2023 – Ata de Reunião da Comissão Especial 12 de setembro de 2024.

Prezados Senhores,

As empresas AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO LTDA. e AZIMUTE SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS PARA ENGENHARIA SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE LTDA., vêm por meio deste ofício apresentar Edital e Anexos com alterações solicitadas por V.S.as. em Ata de Reunião da Comissão Especial DE 12 de setembro de 2024.

Por fim, ficamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente
CESAR ÁVILA
Data: 04/10/2024 14:54:22 -0300
Verifique em: <https://brasil.gov.br>



Documento assinado digitalmente
CESAR AUGUSTO ARENHART
Data: 04/10/2024 15:54:22 -0300
Verifique em: <https://brasil.gov.br>



Cesar Ávila
Ambiental Limpeza Urbana e Saneamento Ltda.
CNPJ nº 54.250.460/0001-05

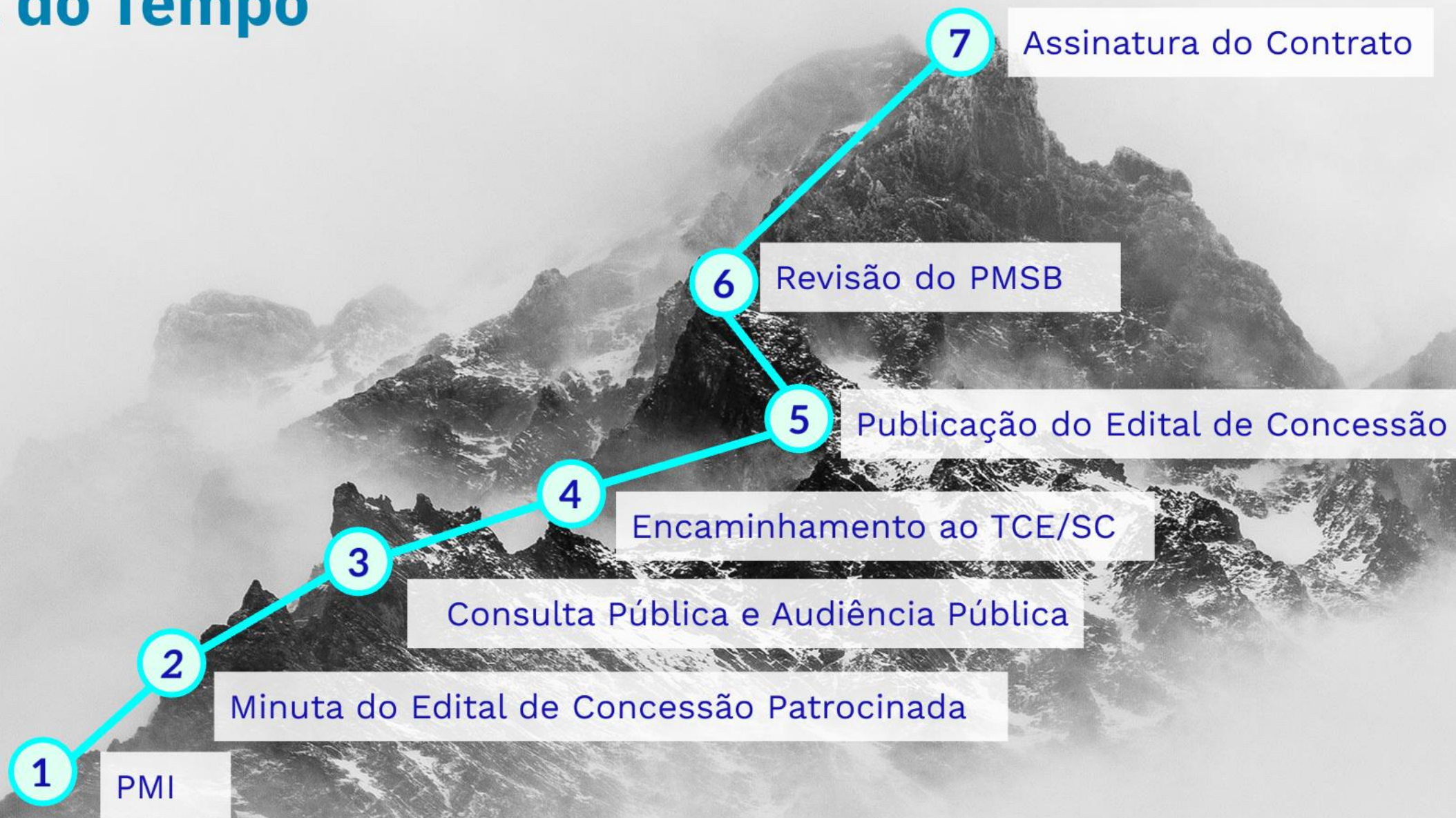
Cesar Augusto Arenhart
Azimute Soluções Sustentáveis Para Engenharia
Saneamento e Meio Ambiente Ltda.
CNPJ nº 40.653.889/0001-20

Concessão Patrocinada de Manejo de Resíduos Sólidos e Limpeza Urbana





Linha do Tempo



• Consulta Pública e Audiência Pública:

Finalidade de obter contribuições da sociedade civil, referente à Minuta do Edital de Concorrência Pública e seus anexos, que tem como objeto a concessão dos Serviços Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos (SMRSU) e Serviços Públicos de Limpeza Urbana (SLU), do município de Jaraguá do Sul/SC.

<https://www.samaejs.com.br/>

The screenshot shows the homepage of the SamaeJS website. At the top, there is a navigation bar with icons for 'Atualização Online', 'Central do Usuário', 'Potabilidade', 'Informações Importantes', 'Licitação', and 'Plano de Contingência Ambiental'. Below this, there are three main service tiles: 'Troca de titularidade' (with a person icon), 'APP Jaraguá na Mão' (with a smartphone icon), and 'Visite o Samae' (with a location pin icon). Each tile has a 'Saiba mais' button. At the bottom, there are two sections: 'Notícias exclusivas' featuring a photo of a recycling event and 'Vídeos Informativos' featuring a video player with a red play button.

<https://www.jaraguadosul.sc.gov.br/downloads.php?id=28689>

The screenshot shows the website of the Municipality of Jaraguá do Sul. The header includes the city logo and navigation links: 'ACESSAR', 'PREFEITURA', 'A CIDADE', 'COMPRAS COVID', 'SERVIÇOS', 'NOTÍCIAS', 'DOWNLOADS', and 'OUVIDORIA'. The main content area is titled 'Aviso de Consulta Pública nº 001/2024'. It states that the notice was published on 2024-10-24 and updated on 2024-11-25. The period for consultation is from 24/10 to 24/11/2024. The object is the concession of services for the management of solid urban waste and urban cleaning. Interested parties are invited to submit suggestions and contributions via email to ppp.infraestrutura@jaraguadosul.sc.gov.br. A green button labeled 'Baixar este arquivo' is highlighted with a red arrow. Below the button are social media links for Facebook, Twitter, Google+, and WhatsApp.

- 1 - JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO.pdf
- 2 - MINUTA DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA - CONCESSÃO PATROCINADA.pdf
- 3 - EDITAL DE CONCESSÃO - ANEXO 1 - MINUTA DO CONTRATO DE CONCESSÃO.pdf
4. EDITAL DE CONCESSÃO - ANEXO 2 - GLOSSÁRIO.pdf
5. EDITAL DE CONCESSÃO - ANEXO 3 - MODELOS DA LICITAÇÃO.pdf
6. EDITAL DE CONCESSÃO - ANEXO 4 - DIRETRIZES E INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO
- 6.1. EDITAL DE CONCESSÃO - ANEXO 4 - APÊNDICE A.pdf
7. EDITAL DE CONCESSÃO - ANEXO 5 - JUSTIFICATIVAS RELEVANTES.pdf
- 7.1 EDITAL DE CONCESSÃO - ANEXO 5 - APÊNDICE A.pdf
- 7.2. EDITAL DE CONCESSÃO - ANEXO 5 - APÊNDICE A.1.pdf
8. ESTUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICA.pdf
- a) CONTRATO - ANEXO A - CADERNO DE ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA.pdf
- a.1) CONTRATO - ANEXO A - APÊNDICE A.pdf
- b) CONTRATO - ANEXO B - SISTEMA DE MENSURAÇÃO DE DESEMPENHO.pdf
- c) CONTRATO - ANEXO C - DIRETRIZES AMBIENTAIS.pdf
- d) CONTRATO - ANEXO D - ESTRUTURA TARIFÁRIA.pdf
- e) CONTRATO - ANEXO E - GARANTIA DE PAGAMENTO DA CONTRAPRESTAÇÃO.pdf
- f) CONTRATO - ANEXO F - MATRIZ DE RISCOS.pdf

DO REGULAMENTO E REGIMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

- **Art. 2º.** São prerrogativas do Presidente da Mesa Coordenadora:

- I. Conduzir a Sessão;
- II. Esclarecer dúvidas e questionamentos, de acordo com o presente Regimento;
- III. Decidir sobre a pertinência das questões formuladas pelos participantes;
- IV. Resolver questões omissas a este Regimento.

- **Art. 4º.** Para participar da Audiência Pública é necessário o registro nas Listas de Presença que estarão disponíveis na recepção do local do evento, informando:

- I. Nome completo, número do CPF, data de nascimento;
- II. Bairro, telefone (com DDD) e/ou e-mail;
- III. Profissão;
- IV. Nome da entidade pública ou privada que representa, se for o caso.

Da Inscrição para Manifestação na Audiência Pública

- **Art.5º.** A participação é garantida a todo cidadão, através da presença no evento e do encaminhamento de considerações e proposições de forma oral ou por escrito.
- **Art.6º.** A inscrição para manifestação na Audiência Pública é condição para os encaminhamentos de pedidos de informações, considerações, sugestões ou proposições de forma oral ou por escrito sobre o objeto desta Audiência, podendo ocorrer previamente ou no local do evento.

§1º A inscrição para manifestação poderá ser realizada previamente, durante a vigência do Edital de Convocação, que deverá ser necessariamente por meio do e-mail:
ppp.infraestrutura@jaraguadosul.sc.gov.br.

§2º A inscrição para manifestação no local da realização da Audiência Pública deverá ocorrer, necessariamente, por meio de formulário próprio, que será disponibilizado e entregue na recepção do evento.

Art.7º. Cada inscrito disporá de 02 (dois) minutos para preleção individual, podendo reformular ou complementar sua manifestação no tempo adicional de 1 (um) minuto, devendo ater-se exclusivamente ao tema apresentado.

Art.8º. As deliberações, opiniões, sugestões, críticas ou informações colhidas durante a Audiência Pública ou dela decorrentes, terão caráter consultivo e não-vinculante.

CONTEÚDO

3.1

Modalidade

3.2.

Objeto

3.2.1.

Investimentos

3.2.2.

Prestação dos Serviços

3.3.

Remuneração da Concessionária

3.3.1.

Estrutura Tarifária

3.3.2.

Contraprestação do município

3.3.3.

Mensuração de Desempenho

3.3.4.

Contrato de Garantia

3.3.5.

Valores de Partida

Edital de Concorrência Pública

Critério de Julgamento: Técnica e Preço

Partes Integrantes:

- Anexo 1 - Minuta do Contrato.
- Anexo 2 - Glossário.
- Anexo 3 - Modelos da Licitação.
- Anexo 4 - Diretrizes para a Elaboração das Propostas.
- Anexo 5 - Justificativas Relevantes.
- Anexo A - Apêndice.
- Anexo B - Sistema de Mensuração de Desempenho.
- Anexo C - Diretrizes Ambientais.
- Anexo D - Estrutura Tarifária.
- Anexo E - Garantia de Pagamento da Contraprestação.
- Anexo F - Matriz de Risco.

Valor Estimado do Contrato: R\$ 143.370.435,25 - 35 Anos.

Item 3.1 da Minuta:

Seleção da proposta **mais vantajosa** para a contratação de CONCESSÃO PATROCINADA dos serviços de MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS e LIMPEZA URBANA do Município de Jaraguá do Sul/SC.

- **SMRSU**

- a) COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS COMUNS;
- b) COLETA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS;
- c) Transporte e destinação de resíduos provenientes dos PEVs;
- d) Operação e manutenção dos PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA (PEVs);
- e) Operação e manutenção dos ECOPONTOS; e
- f) DESTINAÇÃO FINAL.

- **SLU**

- a) Varrição manual de vias e logradouros públicos;
- b) Serviços gerais;
- c) Roçada de áreas públicas; e
- d) Poda de manutenção.

- **Realização de PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL.**
- **Serviços Comerciais de atendimento ao USUÁRIO e cobrança de TARIFA.**
- **Implantação dos INVESTIMENTOS OBRIGATÓRIOS.**

Containerização: coleta mecanizada manual.

Ano 1:

Operação, manutenção e higienização periódica dos contentores.



Coleta Seletiva

A partir do ano 1: Distribuição mensal de 305 mil sacos verdes.

Observação: Desde que devidamente embalado, os materiais recicláveis serão coletados, independente da utilização do saco verde.

Ecopontos:

Implantação de 03 unidades, recebimento de materiais recicláveis.
Atendente em cada local, para orientação aos usuários.
Devida manutenção e reinvestimentos periódicos.
Ano: 2, 3 e 5.



Ponto de Entrega Voluntária (PEV):

- Recebimento de materiais recicláveis, resíduos volumosos, poda verde ($1 \text{ m}^3/\text{usuário}/\text{dia}$), pneus e eletroeletrônicos.
- Atendente em cada local, para orientação aos usuários.
- Destinação correta dos resíduos.
- Ano 1: Implantação de 01 unidade, área aproximada de 2.400 m^2 e operação dos PEVs existentes e em implantação (Vila Lenzi, Ilha da Figueira e Nereu Ramos).
- A partir do ano 2: Operação e manutenção de 4 PEVs, com reinvestimentos periódicos.



3.2.1. Investimentos

Varrição:

Ano 1:

- 47 varredores efetivos;
- fornecimento e instalação de 800 cestos papaleiros

Ano 2:

- contratação de varredores, conforme crescimento populacional e urbano;
- fornecimento e instalação de 500 cestos papaleiros.

Ano 3:

- contratação de varredores, conforme crescimento populacional e urbano;
- fornecimento e instalação de 500 cestos papaleiros.

Total: 1.800 cestos papaleiros, esvaziamento, manutenção, reposição de cestos e sacos plásticos.



Distribuição Anual de 200 Composteiras Domésticas

A partir do Ano 2 da Concessão.

Poder Concedente: cadastro dos interessados e seleção.



Discussão futura:



Coleta Mecanizada

ANO	LIXO COMUM	RESÍDUOS RECICLÁVEIS
01	210	140
02	210	140
03		
04		
05	180	120
TOTAL	600	400



Serviços Gerais de Limpeza: Roçada, capina e varrição manual e mecanizada e pintura de meio-fio.

- 01 veículo para transporte de pessoal;
 - 01 caminhão com caçamba para transporte dos resíduos provenientes das atividades;
 - 01 varredeira de pequeno porte;
 - 01 capinadeira;
 - 08 roçadeiras costais e/ou laterais;
 - 02 sopradores de folhas;
 - 02 motoristas;
 - 02 operadores (varredeira e capinadeira); e
 - 42 serventes, incluindo reserva técnica.
-
- 175 km/mês de meio-fio;
 - 250.000 m²/mês de vias.
- Rastreo por GPS.

Serviços Gerais de Limpeza: Roçada de áreas públicas

- 01 veículo para transporte de pessoal;
 - 01 caminhão com caçamba para transporte dos resíduos provenientes das atividades;
 - 01 trator giro zero;
 - 15 roçadeiras costais e/ou laterais;
 - 02 sopradores de folhas;
 - 02 motoristas;
 - 01 operador (trator giro zero); e
 - 21 serventes, incluindo reserva técnica.
-
- 144.733 m²/mês de áreas públicas, áreas verdes, canteiros.
 - Rastreio por GPS.

Serviços Gerais de Limpeza: Poda de manutenção

- 01 caminhão com caçamba para transporte dos resíduos provenientes das atividades;
 - 01 caminhão com cesto aéreo duplo;
 - 01 triturador de galhos;
 - 02 motosserras;
 - 02 motopodas;
 - 02 motoristas; e
 - 10 serventes, incluindo reserva técnica.
-
- 1.000 árvores/mês.
-
- Rastreio por GPS.

Educação Ambiental

- O planejamento, a metodologia e o cronograma de realização das ações de educação ambiental, referente a 1 (um) biênio, de modo a atender, de forma direta e presencial, todas as escolas e Centros de Educação Infantil (CEIs) municipais (61 unidades) a cada 02 (dois) anos, durante todo o período da CONCESSÃO; e
- O planejamento, a metodologia e o cronograma de realização das ações de educação ambiental, referente a 1 (um) biênio, de modo a atender, de forma direta e presencial, 5.000 (cinco mil) USUÁRIOS em Jaraguá do Sul, por ano, durante todo o período da CONCESSÃO.

A cada 2 (dois) anos, a CONCESSIONÁRIA realizará a revisão do PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, que deverá ser entregue ao PODER CONCEDENTE com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias do final do período planejado.

Cronograma

CRONOGRAMA FÍSICO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35
COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS COMUNS e DESTINAÇÃO FINAL																																			
COLETA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS e DESTINAÇÃO FINAL																																			
Operação e manutenção de 3 PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA (PEVs) já implantados																																			
Transporte e destinação de resíduos provenientes de 3 PEVs já implantados																																			
Implantação de 1 PEV + reinvestimentos*																																			
Transporte e destinação de resíduos provenientes de 4 PEVs																																			
Implantação de 1 ECOPONTO + reinvestimentos*																																			
Operação e manutenção de 1 ECOPONTO																																			
Implantação de + 1 ECOPONTO + reinvestimentos*																																			
Operação e manutenção de 2 ECOPONTOS																																			
Implantação de + 1 ECOPONTO + reinvestimentos*																																			

Continua...

Cronograma

CRONOGRAMA FÍSICO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35
Operação e manutenção de 3 ECOPONTOS																																			
Varrição manual de vias e logradouros públicos																																			
Serviços gerais																																			
Roçada de áreas públicas																																			
Poda de manutenção																																			
Instalação de 800 Cestos Papeleiros novos e para substituição de equipamentos antigos																																			
Manutenção de 800 Cestos Papeleiros																																			
Instalação de +500 Cestos Papeleiros novos e para substituição de equipamentos antigos																																			
Manutenção de 1.300 Cestos Papeleiros																																			
Instalação de +500 Cestos Papeleiros novos e para substituição de equipamentos antigos																																			
Manutenção de 1.800 Cestos Papeleiros																																			
Disponibilização, manutenção e higienização de 350 contentores de superfície (210 para resíduos sólidos comuns e 140 para resíduos recicláveis)																																			
Disponibilização de +350 contentores de superfície (210 para resíduos sólidos comuns e 140 para resíduos recicláveis)																																			
Manutenção e higienização de 700 contentores de superfície (420 para resíduos sólidos comuns e 280 para resíduos recicláveis)																																			

Continua...

Cronograma

CRONOGRAMA FÍSICO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35
Disponibilização de +300 contentores de superfície (180 para resíduos sólidos comuns e 120 para resíduos recicláveis)																																			
Manutenção e higienização de 1.000 contentores de superfície (600 para resíduos sólidos comuns e 400 para resíduos recicláveis)																																			
Realização de PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL																																			
Distribuição de 200 composteiras domésticas																																			

*Reinvestimentos previstos a cada 10 (dez) anos.

Bens Reversíveis

São considerados BENS REVERSÍVEIS vinculados à CONCESSÃO as áreas, instalações e equipamentos adquiridos e/ou construídos exclusivamente para a prestação dos SERVIÇOS, que constem no rol de bens listados abaixo:

- As instalações de 01 (um) PONTO DE ENTREGA VOLUNTÁRIA (PEV) e suas caçambas, contentores e/ou outros equipamentos utilizados para o acondicionamento de resíduos;
- Os 03 (três) ECOPONTOS e seus contentores e/ou outros equipamentos utilizados para acondicionamento dos materiais recicláveis; e
- Os 1.800 (mil e oitocentos) cestos papaleiros.

Os BENS REVERSÍVEIS deverão ser revertidos e entregues ao PODER CONCEDENTE ao término da CONCESSÃO, nos termos do CONTRATO, em condições adequadas e com as licenças e/ou autorizações ambientais válidas.

Plano de Trabalho Operacional

No prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias contados da DATA DE EFICÁCIA, a CONCESSIONÁRIA deverá disponibilizar seu PLANO DE TRABALHO OPERACIONAL para os serviços, a ser elaborado com base no item 1.7.2. B. Metodologia de Execução do ANEXO 4 – DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DAS PROPOSTAS apresentado pela CONCESSIONÁRIA na sua PROPOSTA TÉCNICA, para análise e aprovação do PODER CONCEDENTE.



3.3.1 Tarifa de Manejo de Resíduos dos Usuários - TMR

- Todas as atividades decorrentes da coleta de resíduos sólidos urbanos;
- Transporte, destinação dos resíduos, operação e manutenção dos PEVs e Ecopontos.

3.3.2 Contraprestação mensal

- Serviços de Limpeza Urbana e respectivos Investimentos Obrigatórios e demais serviços não remunerados pela TMR.

3.3.3 Receitas Acessórias

- Publicidade.

3.3.1 Tarifa de Manejo de Resíduos dos Usuários - TMR

Será cobrada pela Concessionária, diretamente aos Usuários.

$$TMR_{efetiva} = (TMR * 95\%) + (TMR * 5\% * NAA_{TMR})$$

TMR efetiva = TARIFA DE MANEJO DE RESÍDUOS EFETIVA.

TMR = TARIFA DE MANEJO DE RESÍDUOS apresentada pela Concessionária em sua Proposta Econômica, fase licitatória (reajuste + revisão).

NAA tmr = NOTA DE AVALIAÇÃO ANUAL DA TARIFA DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, referente aos respectivos serviços, calculada conforme Anexo B - Sistema de Mensuração de Desempenho - Relatório Anual de Indicadores.

Observação: TMR efetiva será dividida por 12, pois a cobrança será mensal dos Usuários, respeitadas as políticas comerciais de desconto da Concessionária.

3.3.1 Tarifa de Manejo de Resíduos dos Usuários - TMR

$$TMR_{economia} = TMR_{efetiva} \times FB$$

TMR efetiva = TARIFA DE MANEJO DE RESÍDUOS EFETIVA.

TMR economia = Tarifa individualizada para cada economia.

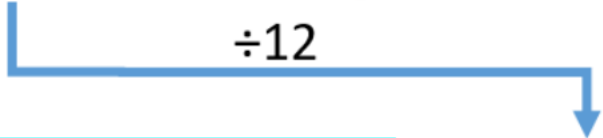
FB = Fator com base na Categoria (Residencial / Comercial / Público / Social) e na Frequência (6x / 3x / 1x a 2x por semana).

Utilização da economia	Frequência do serviço de COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS COMUNS		
	6x por semana	3x por semana	1 a 2x por semana (área rural)
Residencial	$TMR_{economia} = TMR_{final} \times 2,00$	$TMR_{economia} = TMR_{final} \times 1,00$	$TMR_{economia} = TMR_{final} \times 0,89$
Comercial	$TMR_{economia} = TMR_{final} \times 2,11$	$TMR_{economia} = TMR_{final} \times 1,05$	$TMR_{economia} = TMR_{final} \times 0,94$
Público	$TMR_{economia} = TMR_{final} \times 1,95$	$TMR_{economia} = TMR_{final} \times 0,97$	$TMR_{economia} = TMR_{final} \times 0,87$
Social	$TMR_{economia} = TMR_{final} \times 1,00$	$TMR_{economia} = TMR_{final} \times 0,50$	$TMR_{economia} = TMR_{final} \times 0,45$

3.3.1 Tarifa de Manejo de Resíduos dos Usuários - TMR

$$TMR_{fator} = TMR_{base} \times (1 - DESCONTO)$$


$$TMR_{final} = (TMR_{fator} \times 95\%) + (TMR_{fator} \times 5\% \times NAA_{TMR})$$


$$TMR_{economia} = \frac{TMR_{final}}{\div 12} \times FB$$

3.3. Remuneração da Concessionária

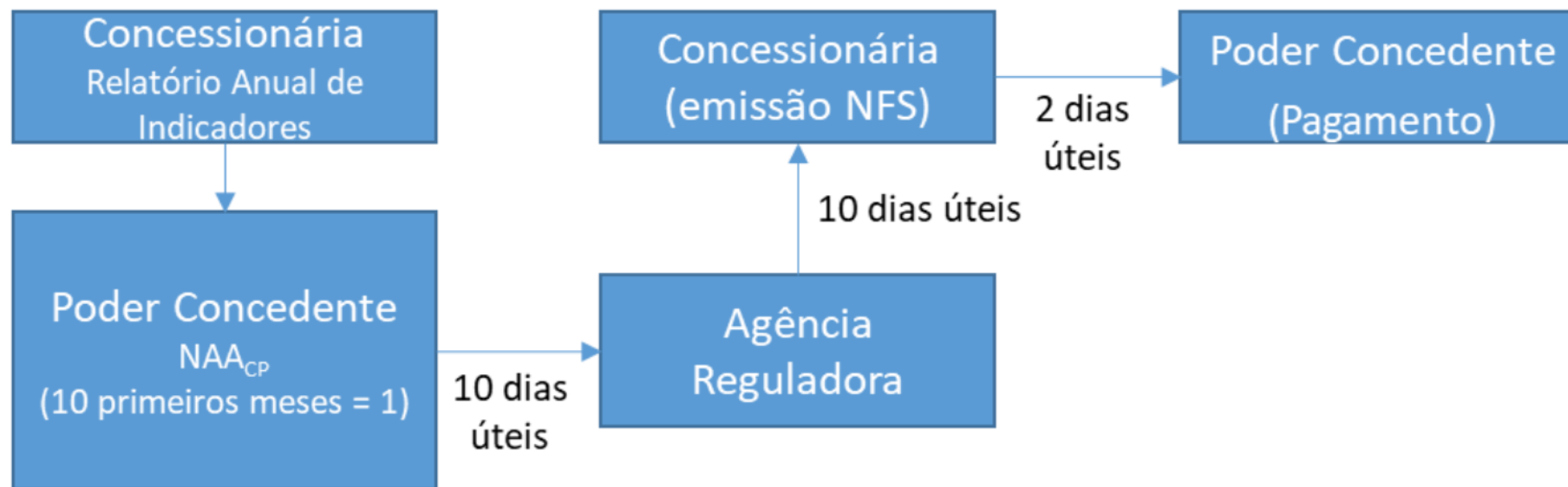
3.3.2 Contraprestação Mensal

$$CME = (CMM * 95\%) + (CMM * 5\% * NAA_{CP})$$

CME = CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL EFETIVA, a ser recebida mensalmente pela Concessionária.

CMM = CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL MÁXIMA, conforme Proposta Econômica na fase licitatória (reajuste + revisão).

NAA_{cp} = NOTA DE AVALIAÇÃO ANUAL DA CONTRAPRESTAÇÃO, referente ao SLU, calculada conforme Anexo B - Sistema de Mensuração de Desempenho - Relatório Anual de Indicadores.



3.3. Remuneração da Concessionária

3.3.3 Mensuração de Desempenho

INDICADOR	PONTUAÇÃO
INDICADOR 1: ATENDIMENTO DA COLETA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS COMUNS (I_{RSC})	15
INDICADOR 2: DISPONIBILIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CONTENTORES DE SUPERFÍCIE (I_{CS})	10
INDICADOR 3: ATENDIMENTO DA COLETA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS (I_{MR})	15
INDICADOR 4: DESTINAÇÃO E DISPOSIÇÃO FINAL ADEQUADA (I_{DF})	10
INDICADOR 5: TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (I_{TRS})	20
INDICADOR 6: ATENDIMENTO DA VARRIÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS (I_{VM})	20
INDICADOR 7: ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS GERAIS (I_{SG})	20
INDICADOR 8: ATENDIMENTO DA ROÇADA DE ÁREAS PÚBLICAS (I_{RAP})	20
INDICADOR 9: ATENDIMENTO DA PODA DE MANUTENÇÃO (I_{PM})	20
INDICADOR 10: ATENDIMENTO AO USUÁRIO - MANEJO DE RESÍDUOS (I_{AUMR})	20
INDICADOR 11: ATENDIMENTO AO USUÁRIO – LIMPEZA URBANA (I_{AULU})	20
INDICADOR 12: EDUCAÇÃO AMBIENTAL (I_{EA})	10

3.3. Remuneração da Concessionária

3.3.3 Mensuração de Desempenho

Indicador 1: Se $I_{POP(RSC)} \geq 0,98$, então $I_{RSC} = 1,00$; e Se $I_{POP(RSC)} < 0,98$, então $I_{RSC} = 0,00$.

Indicador 2: Se $I_{Cont} \geq 0,95$, então $I_{CS} = 1,00$; e Se $I_{Cont} < 0,95$, então $I_{CS} = 0,00$.

Indicador 3: Se $I_{POP(MR)} \geq 0,98$, então $I_{MR} = 1,00$; e Se $I_{POP(MR)} < 0,98$, então $I_{MR} = 0,00$.

Indicador 4: Se $I_{DF} = 100\%$, então $= 1,00$; e Se $I_{DF} < 100\%$, então $= 0,00$.

Indicador 5: 50% até ano 05, após 40%
Se $I_{Rejeitos} > P_{Max}$ então $I_{TRS} = 0,00$; e
Se $I_{Rejeitos} \leq P_{Max}$ então $I_{TRS} = 1,00$.

Indicador 6: Se $I_{VM(KM)} \geq 0,95$, então $I_{VM} = 1,00$; e Se $I_{VM(KM)} < 0,95$, então $I_{VM} = 0,00$.

Indicador 7: Se $I_{SG(KM)} \geq 0,95$, então $I_{SG} = 1,00$; e Se $I_{SG(KM)} < 0,95$, então $I_{SG} = 0,00$.

Indicador 8: Se $I_{RAP(M2)} \geq 0,95$, então $I_{RAP} = 1,00$; e Se $I_{RAP(M2)} < 0,95$, então $I_{RAP} = 0,00$.

Indicador 9: Se $I_{PM(Qtde)} \geq 0,95$, então $I_{PM} = 1,00$; e Se $I_{PM(Qtde)} < 0,95$, então $I_{PM} = 0,00$.

Indicador 10: Se $I_{Reclamações} \geq 0,95$, então $I_{AUMR} = 1,00$; e Se $I_{Reclamações} < 0,95$, então $I_{AUMR} = 0,00$.

Indicador 11: Se $I_{Reclamações} \geq 0,95$, então $I_{AULU} = 1,00$; e Se $I_{Reclamações} < 0,95$, então $I_{AULU} = 0,00$.

Indicador 12: Se $I_{EA} \geq 0,95$, então $I_{EA} = 1,00$; e Se $I_{EA} < 0,95$, então $I_{EA} = 0,00$.

3.3.3 Mensuração de Desempenho

$$NAA_{TMR} = \frac{(15 \times I_{RSC}) + (10 \times I_{CS}) + (15 \times I_{MR}) + (10 \times I_{DF}) + (20 \times I_{TRS}) + (20 \times I_{AUMR}) + (10 \times I_{EA})}{100}$$

$$NAA_{CP} = \frac{(20 \times I_{VM}) + (20 \times I_{SG}) + (20 \times I_{RAP}) + (20 \times I_{PM}) + (20 \times I_{AULU})}{100}$$

NOTA AVALIAÇÃO ANUAL (NAA)	INDICADOR	PONTUAÇÃO	TOTAL
NAA_{TMR} = NOTA AVALIAÇÃO ANUAL DA TARIFA DE MANEJO DE RESÍDUOS	INDICADOR 1: ATENDIMENTO DA COLETA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS COMUNS (I_{RSC})	15	100
	INDICADOR 2: DISPONIBILIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CONTENTORES DE SUPERFÍCIE (I_{CS})	10	
	INDICADOR 3: ATENDIMENTO DA COLETA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS (I_{MR})	15	
	INDICADOR 4: DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA (I_{DF})	10	
	INDICADOR 5: TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (I_{TRS})	20	
	INDICADOR 10: ATENDIMENTO AO USUÁRIO - MANEJO DE RESÍDUO (I_{AUMR})	20	
	INDICADOR 12: EDUCAÇÃO AMBIENTAL (I_{EA})	10	
NAA_{CP} = NOTA AVALIAÇÃO ANUAL DA CONTRAPRESTAÇÃO	INDICADOR 6: ATENDIMENTO DA VARRIÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS (I_{VM})	20	100
	INDICADOR 7: ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS GERAIS (I_{SG})	20	
	INDICADOR 8: ATENDIMENTO DA ROÇADA DE ÁREAS PÚBLICAS (I_{RAP})	20	
	INDICADOR 9: ATENDIMENTO DA PODA DE MANUTENÇÃO (I_{PM})	20	
	INDICADOR 11: ATENDIMENTO AO USUÁRIO – LIMPEZA URBANA (I_{AULU})	20	

3.3. Remuneração da Concessionária

3.3.3 Mensuração de Desempenho

Meses da CONCESSÃO																																																			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38														
Referente à CONTRAPRESTAÇÃO PÚBLICA																																																			
Cobrança da CP no primeiro ciclo (12 meses – até o 12º mês)												Cobrança da CP no ciclo normal, sem impacto do SMD (12 meses - até o 24º mês)												Cobrança da CP no ciclo normal, com impacto do SMD apurado (12 meses - até o 36º mês)												[...]															
Referente à TMR																																																			
Fase de Transição		Cobrança das TMR no primeiro ciclo (8 meses - até o 12º mês)										Cobrança das TMR no ciclo normal, sem impacto do SMD (12 meses - até o 24º mês)												Cobrança das TMR no ciclo normal, com impacto do SMD apurado (12 meses - até o 36º mês)												[...]															
Referente às medições e apurações																																																			
Medição mensal para fins gerenciais (sem impacto no valor da CP e TARIFA a serem cobradas)										Apuração primeiro ciclo (sem impacto na CP e TMR)																																									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	Medição mensal (para composição da NOTA DE AVALIAÇÃO ANUAL - NAA)										Apuração NAA 12 meses (com impacto na CP e TMR)																															
											1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12																													
																				Medição mensal (para composição da NOTA DE AVALIAÇÃO ANUAL - NAA)										Apuração NAA 12 meses (com impacto na CP e TMR)																					
																					1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12																			
																																						[...]													
																																						1	[...]												

3.3.4 Contrato de Garantia de Pagamento da Contraprestação Mensal (Anexo E)

- **Poder Concedente** = Município de Jaraguá do Sul.
- **Concessionária** = Sociedade de Propósito Específico (SPE).
- **Agente Garantidor** = Interveniente-Anuente. Assegurar o adimplemento da obrigação pecuniária.

Lei Municipal = Pagamento da obrigação pecuniária (contraprestação). O Agente Garantidor atuará como depositário dos recursos da CONTA VINCULADA.

Saldo na Conta Vinculada:

1x Valor da Contraprestação Mensal, até a data da assinatura do contrato.

2x Valor da Contraprestação Mensal, após 12 meses da assinatura do contrato.

3x Valor da Contraprestação Mensal, após 24 meses da assinatura do contrato.

3.3.5. Valores de Partida

- **TMR básica:** R\$ 33,72 (Residencial / 3x por semana)
- **Contraprestação máxima:** R\$ 1,3 milhão

DADOS GERAIS			
Ano	1	2	3
Habitantes (total)	190.100	191.543	192.986
Crescimento populacional	1,32%	0,76%	0,75%
Total de usuários (sem isenção)	83.744	85.041	86.339
Residencial (6 x por semana)	6.687	6.790	6.894
Residencial (3 x por semana)	67.626	68.674	69.722
Residencial (1 a 2 x por semana) - Rural	1.987	2.017	2.048
Comercial (6 x por semana)	2.226	2.260	2.295
Comercial (3 x por semana)	4.967	5.044	5.121
Comercial (1 a 2 x por semana) - Rural	64	65	66
Público (6 x por semana)	13	13	13
Público (3 x por semana)	142	145	147
Público (1 a 2 x por semana) - Rural	3	3	3
Social (6 x por semana)	0	0	0
Social (3 x por semana)	29	29	30
Social (1 a 2 x por semana) - Rural	0	0	0
PROJEÇÕES DE RESÍDUOS			
Ano	1	2	3
COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS COMUNS (t/ano)	36.053	35.731	35.407
COLETA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS (t/ano)	7.537	8.177	9.062
RESÍDUOS DA LIMPEZA URBANA (t/ano)	312	315	317
SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA			
Ano	1	2	3
Varrição Manual de Vias e Logradouros Públicos (km de meio fio/ano)	41.328	42.189	43.050
Serviços Gerais - exceto pintura de meio-fio (km de meio-fio/ano)	2.100	2.100	2.100
Serviços Gerais - Pintura de Meio-Fio (km de meio-fio/ano)	960	960	960

4. Participação ao Certame

4. Participação ao Certame

4.1. Envelopes

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO DE PREÇOS
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO DE PREÇOS DE FORMAÇÃO DE PREÇOS
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO DE PREÇOS DE FORMAÇÃO DE PREÇOS
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO DE PREÇOS DE FORMAÇÃO DE PREÇOS

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO DE PREÇOS DE FORMAÇÃO DE PREÇOS
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO DE PREÇOS DE FORMAÇÃO DE PREÇOS
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO DE PREÇOS DE FORMAÇÃO DE PREÇOS

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO DE PREÇOS DE FORMAÇÃO DE PREÇOS
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO DE PREÇOS DE FORMAÇÃO DE PREÇOS
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO DE PREÇOS DE FORMAÇÃO DE PREÇOS

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO DE PREÇOS DE FORMAÇÃO DE PREÇOS
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO DE PREÇOS DE FORMAÇÃO DE PREÇOS
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO DE PREÇOS DE FORMAÇÃO DE PREÇOS

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO DE PREÇOS DE FORMAÇÃO DE PREÇOS
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO DE PREÇOS DE FORMAÇÃO DE PREÇOS
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO DE PREÇOS DE FORMAÇÃO DE PREÇOS

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO DE PREÇOS DE FORMAÇÃO DE PREÇOS
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO DE PREÇOS DE FORMAÇÃO DE PREÇOS
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO DE PREÇOS DE FORMAÇÃO DE PREÇOS

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO DE PREÇOS DE FORMAÇÃO DE PREÇOS
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO DE PREÇOS DE FORMAÇÃO DE PREÇOS
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO DE PREÇOS DE FORMAÇÃO DE PREÇOS

- Jurídico;
- Econômico, Financeiro;
- Regulatório Fiscal, Social e Trabalhista;

- Anexo 4 - Critérios para a elaboração das propostas;

- Anexo 5 - Modelo da Licitação;

4. Participação ao Certame

4.2. Julgamento

- Abertura Envelopes nº 1 - Documentos de Habilitação;
 - Habilitação ou Inabilitação das licitantes (para recurso);

- Abertura Envelopes nº 2 - Propostas Técnicas;
 - Classificação ou Desclassificação (para recurso);

- Abertura Envelopes nº 3 - Propostas Econômicas;
 - Classificação ou Desclassificação (para recurso);

$$NF = NPT \times [60\%] + NPE \times [40\%]$$

Onde:

NF = NOTA FINAL das PROPOSTAS

NPT = Nota da PROPOSTA TÉCNICA

NPE = Nota da PROPOSTA ECONÔMICA

4. Participação ao Certame

4.3. Condicionantes para Assinatura do Contrato

- Constituição da SPE;
- Subscrição da totalidade do capital social > R\$ 14.337.043,52;
- Pagamento do Montante Referente ao Ressarcimentos do PML;
 - Programa;
 - Atividade Soluções Sustentáveis para Engenharia, Saneamento e Meio Ambiente Ltda, e
 - Ambiente, Limpeza Urbana e Saneamento Ltda;
- Garantia de Execução do Contrato - Anexo 1 - Minuta do Contrato;
- Contratação de todos os Seguros - Anexo 1 - Minuta do Contrato

4.1. Envelopes

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº [•]/202[•]
CONCESSÃO PATROCINADA DOS SERVIÇOS DE MANEJO DE RESÍDUOS
SÓLIDOS E LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL/SC
[RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE OU DENOMINAÇÃO DO CONSÓRCIO, COM
INDICAÇÃO DA LÍDER]

ENVELOPE Nº 1 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº [•]/202[•]
CONCESSÃO PATROCINADA DOS SERVIÇOS DE MANEJO DE RESÍDUOS
SÓLIDOS E LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL/SC
[RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE OU DENOMINAÇÃO DO CONSÓRCIO, COM
INDICAÇÃO DA LÍDER]

ENVELOPE Nº 2 – PROPOSTA TÉCNICA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº [•]/202[•]
CONCESSÃO PATROCINADA DOS SERVIÇOS DE MANEJO DE RESÍDUOS
SÓLIDOS E LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL/SC
[RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE OU DENOMINAÇÃO DO CONSÓRCIO, COM
INDICAÇÃO DA LÍDER]

ENVELOPE Nº 3 – PROPOSTA ECONÔMICA

- Jurídica;
 - Econômico-Financeira;
 - Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista.
-
- Anexo 4 – Diretrizes para a Elaboração das Propostas.
-
- Anexo 3 – Modelos da Licitação.

4.2. Julgamento

- **Abertura Envelopes nº 1 - Documentos de Habilitação.**
 - Habilitação ou Inabilitação das Licitantes (prazo recursal).
- **Abertura Envelopes nº 2 - Propostas Técnicas.**
 - Classificação ou Desclassificação (prazo recursal).
- **Abertura Envelopes nº 3 - Propostas Econômicas.**
 - Classificação ou Desclassificação (prazo recursal).

$$NF = NPT \times [60\%] + NPE \times [40\%]$$

Onde:

NF = NOTA FINAL das PROPOSTAS

NPT = Nota da PROPOSTA TÉCNICA

NPE = Nota da PROPOSTA ECONÔMICA

4.3. Condicionantes para Assinatura do Contrato

- **Constituição da SPE.**
- **Subscrição da totalidade do capital social > R\$ 14.337.043,52**
- **Pagamento do Montante Referente ao Ressarcimentos do PMI.**
 - Empresas:
 - Azimute Soluções Sustentáveis para Engenharia Saneamento e Meio Ambiente Ltda; e
 - Ambiental Limpeza Urbana e Saneamento Ltda.
- **Garantia de Execução do Contrato - Anexo 1 - Minuta do Contrato.**
- **Contratação de todos os Seguros - Anexo 1 - Minuta do Contrato**

5. Conclusão e Próximos Passos

A Concessão trará benefícios diretos à população de Jaraguá do Sul. O **engajamento da comunidade é crucial** para garantir a eficácia do projeto e a sustentabilidade ambiental a longo prazo.

A implementação bem-sucedida desses serviços requer monitoramento contínuo e ajustes baseados nas necessidades da população, a fim de alcançar as metas estabelecidas nas legislações vigentes.

Por fim, a colaboração entre o Poder Público e a Sociedade Civil é fundamental para o sucesso desta iniciativa, promovendo um ambiente mais limpo e saudável.



6. Palavra Livre



